



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4519 – Crato/CE

Sexta - Feira, 18 de Setembro de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 4506

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 4506, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020 NA PÁGINA Nº 12, REFERENTE AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.13.1, ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 4506, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020 NA PÁGINA Nº 13, REFERENTE AO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.13.1, ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 4506, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020 NA PÁGINA Nº 13, REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.08.31.1 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.13.1, ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00, LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, Secretária de Administração, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018.09.19.1, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2018.09.19.1. Objeto: locação de imóvel, localizado na avenida Padre Cicero, 2420 Murti, Crato/CE, perfazendo uma área de 637,65m², para abrigar a Secretaria Regional de 1º Grau das Comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha, firmada através do Convênio nº 43/2018 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Crato/CE, de acordo com a lei nº 3.449/2018, que autoriza o poder executivo municipal a celebrar este convênio, através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE, e o reajuste do preço contratado em 7,31%, com base no IGPM-FGV. SIGNATÁRIOS: Do Locatário – Maria Agueda Brito Leite Duarte. Da Locadora – CODEPAR Comercio e Participações LTDA, CNPJ nº 02.315.478/0001-36, neste ato representada pela empresa SJ CARIRI ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 13.634.129/0001-01, na pessoa da Sra. Danielle Wallenia Araujo Xenofonte. Crato/CE 18 de Setembro de 2020.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.07.20.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTAS DE PREÇOS. PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS DECLARA VENCEDORA DO LOTE I À EMPRESA CORAL –

CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.195.191/0001-33. DECLARA O LOTE II EMPATADO, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA É UMA MICROEMPRESA E O VALOR OFERTADO PELA EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA NÃO FOI SUPERIOR A 10% (DEZ POR CENTO), DIANTE DISSO FICA ABERTO PRAZO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS PARA A EMPRESA ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA APRESENTAR NOVA PROPOSTA TUDO DE ACORDO COM OS ARTS. 44 E 45 DA LEI 123/2006 E AINDA EM FACE DOS RESULTADOS REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS**PORTARIA Nº 0021009/2020-SMS****CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO GABRIEL CAVALCANTE DE MORAIS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/09/2020 a noite e retornando no dia 11/09/2020.

Nome: EDILSON GOMES DE SOUSA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 007.100.423-88

Período: 10 e 11 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 25118

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031009/2020-SMS**CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes AUDEMILSON PEREIRA LIMA e LUIZA SONIA MATOS DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/09/2020 a noite e retornando no dia 11/09/2020.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 024.470.493-74

Período: 10 e 11 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011009/2020-SMS
CRATO/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente IDEVANIA VIOLETA DO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 10/09/2020 e retornando no dia 11/09/2020.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 10 e 11 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 10 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0020809/2020-SMS**CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA CECILIA DE OLIVEIRA RODRIGUES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/09/2020 a noite e retornando no dia 09/09/2020.

Nome: JERONIMO GOMES LIMAVERDE

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 223.343.863-91

Período: 08 e 09 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 23612

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0030809/2020-SMS
CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar os pacientes JOÃO FERREIRA DE LIMA e FRANCINETE ELIAS DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 08/09/2020 a noite e retornando no dia 09/09/2020.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 005.586.173-36

Período: 08 e 09 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 23611

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 08 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011109/2020-SMS
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente ANGELO GABRIEL FREITAS DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/09/2020 a noite e retornando no dia 12/09/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 11 e 12 de setembro de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 11 de setembro de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032808/2020-SMS**CRATO/CE, 28 DE AGOSTO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente JOÃO ALVES DUTRA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Quixeramobim- CE, saindo dia 30/08/2020 e retornando no dia 30/08/2020.

Nome: VANEILDO SILVRA DUTRA

Destino: Quixeramobim- CE

CPF: 540.434.923-91

Período: 30 de agosto de 2020

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 01 (uma) diária

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 26778

Total Concedido: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de agosto de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato
